

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 01-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 167



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunicação de Decisão

Por meio deste comunicado, o **Fundo Municipal de Saúde**, com base na manifestação da Pregoeira e da Procuradoria Jurídica Municipal, informa que a solicitação promovida pela empresa **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA LTDA** requerendo a desclassificação do item 66 – Solução de Cloreto de Sódio 0,9% 500ml referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, foi conhecido e no mérito **NÃO PROVIDO**, embora a empresa possa ter se equivocado na apresentação de sua proposta, houve a decadência do direito, não tendo a contratada se manifestado em momento oportuno quanto à desclassificação do item em questão, conforme razões constantes nos autos do processo administrativo nº 0512/2024.

Bom Jardim, 01 de março de 2024.

Max de Lima Cariello
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41/7422-SMS

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 01-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 167



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0535/24

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024, que trata da: "contratação de serviço pessoal de apoio de palco e evento, para o Aniversário de 131 anos do Município de Bom Jardim, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico - SMTCELDE", HOMOLOGO o resultado declarando vencedora a Empresa: W.C.SANT'ANA que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Bom Jardim, 28 de fevereiro de 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 01-03-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 167



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica

Processo Administrativo nº 0535/2024

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM- inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: W C SANT' ANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.881.146/0001-54

B) OBJETO: Constitui o presente objeto a contratação de Serviços Pessoal de Apoio de Palco e Evento, para o Aniversário de 131 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Bom Jardim 2024, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Des. Econômico – SMTCELDE, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo I – do Edital.

C) DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), pelos 230 pessoais de apoio de palco e evento.

D) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas com a seguinte dotação orçamentária: P.T.: 02.201.23.695.0098.2.017, N.D.: 3390.39.00, conta 229.

E) DURAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, não sendo permitida a sua prorrogação.



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a reunião ordinária ocorrida no dia **07/02/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Ata da Reunião Ordinária do dia 13/12/2023.

Art. 2º - Aprovar a Criação da Comissão Permanente – Projeto Bacia Escola da Barra de Santa Tereza.

Registre-se, publique-se.

Bom Jardim, 07 de fevereiro de 2024.

André Moraes de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal